

## Regimento Interno da Comissão de Ética da AENFER



A AENFER é uma associação de profissionais ferroviários que pauta sua atuação pelo respeito às pessoas, às leis e às normas de conduta estabelecidas pela sociedade.

Dentro deste princípio, é natural que ela tenha um Código de Ética para monitorar a atuação de seus associados.

Este código, no caso da AENFER, está definido no Capítulo V do Estatuto, que trata dos Direitos, Deveres, Faltas e Penalidades dos Associados.

Para aplicação do que estabelece o Capítulo V do Estatuto, tem que ser criada uma Comissão de Ética, conforme estabelece o Parágrafo 1º do AT. 14.

Além disso, é necessário definir a forma de atuação desta Comissão. Assim, o Parágrafo 2º do ART. 14 estabelece que a Comissão de Ética terá Regimento próprio a ser proposto pela Direção Colegiada e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Desta forma, Informamos que foi criada a Comissão de Ética da AENFER e os membros que compõem a mesma são:

**Presidente - Alexandre Julio Lopes de Almeida;**  
**Marco Henrique de Araújo;**  
**Gabriel de Souza Lino;**  
**Pedro Marques de Carvalho;**  
**Antonio Gonçalves Marques Filho**

As reclamações ou queixas por infringência ao Estatuto da AENFER deverão ser encaminhadas, por escrito, devidamente fundamentadas, através de carta ou e-mail, para o escritório da Associação, que dará ciência à Diretoria Colegiada.

## REFER Recadastramento / Autorização para uso de dados pessoais



A AENFER encaminhou correspondência, em 12/02/2020, ao Conselho Deliberativo da REFER, órgão máximo daquela Fundação, que hoje acumula funções executivas em função do afastamento da Diretoria Executiva, solicitando esclarecimentos quanto à motivação do envio, junto com o material relativo ao Recadastramento naquela Fundação, do Termo de Consentimento para tratamento de dados pessoais.

Em uma das citações, lembramos que a **prova de vida**, consiste na comprovação da existência do assistido e/ou pensionista de velhice ou de sobrevivência para manter o direito à suplementação da Fundação sendo um procedimento obrigatório que tem por objetivo dar mais segurança ao participante, evitando pagamento de benefícios indevidos e fraudes.

Encaminhamos cópia da referida correspondência para os nossos associados e estamos no aguardo da resposta daquela Fundação para eventuais outras ações que se fizerem necessárias em defesa dos nossos interesses.

Sendo o assunto de extrema importância, sugerimos que nossos associados aguardem o posicionamento da REFER para posteriormente realizar o recadastramento.

## Reativação do Núcleo Regional

Um boa notícia para os associados da AENFER. O Núcleo Regional da AENFER, em Juiz de Fora, foi reativado e, de acordo com as disposições estatutárias da Associação, um associado deverá ser indicado para Delegado do Núcleo.

O associado, engº **Luiz Antonio Fazza** foi escolhido como Delegado do referido Núcleo e o Conselho Deliberativo, na reunião de 18/02/2020, aprovou a indicação.

A reativação do núcleo significa um estreitamento com os associados de Juiz de Fora e adjacências e uma maior participação com um representante ativo que poderá atender a todos daquela região.

## Universidade lança campanha promocional

A Universidade Veiga de Almeida – UVA, parceira da AENFER, está com campanha promocional de isenção na segunda mensalidade para ingresso por vestibular e ENEM.

**As condições são exclusivas para associados da AENFER e seus dependentes.**

Não perca esta oportunidade. Acesse o site da AENFER e simule o seu desconto no link que está disponível.

## Redes Sociais da AENFER

[www.aenfer.com.br](http://www.aenfer.com.br)

<https://www.facebook.com/Aenfer/>

<https://aenferferrovias.blogspot.com/>

[Instagram: aenferoficial](https://www.instagram.com/aenferoficial)

**Para os foliões desejamos um bom Carnaval. Para os que não apreciam, desejamos um bom feriado!**